



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2021.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 321/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Encaminho o Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.336/2021, que cria o conselho municipal dos direitos das pessoas com deficiência de Venda Nova do Imigrante - COMPED e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Ação realizada:** Lei Sancionada pelo Executivo

**Descrição:**

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 18 de outubro de 2021, sob o nº 1.430/2021, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

**Próxima Fase:** Para Arquivar Proposição

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310036003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 12/11/2021 16:20

Checksum: **86EA7022BB299CABFCD45438774FE889BF95E41FAA16351188B65523CE536644**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310036003700350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.